DECISÃO 58/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.03.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032068/99-54, nos termos parecer nº 21/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a CREDICARD S.A Administradora de Cartões de Crédito, objetivando estabelecer ações de mútuo interesse e que beneficiem estudantes de graduação da UFRGS.

Porto Alegre, 24 de março de 2000.

(O original encontra-se assinado) NILTON RODRIGUES PAIM, Vice-Reitor.